



LIGAS ACADÊMICAS DO CURSO DE MEDICINA

I - DO OBJETIVO

Art. 1º A Liga Acadêmica tem por objetivo a realização de atividades práticas e teóricas que atendam aos princípios do tripé universitário de ensino, pesquisa e extensão, possibilitando aos envolvidos a ampliação dos seus conhecimentos, visando, preferencialmente, a multidisciplinaridade e a interdisciplinaridade.

Art. 2º O presente Edital tem a finalidade de analisar, classificar e aprovar propostas de ligas acadêmicas no curso de Medicina do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira (UNIFAAHF) no semestre 2026.1

II - DOS REQUISITOS

Art. 3º A proposta para criação de Liga Acadêmica deverá estar acompanhada dos seguintes documentos:

I - Termo de proposta de liga acadêmica de medicina devidamente preenchido e assinado pelo coordenador da liga acadêmica (ANEXO A).

II - Declaração de orientação de liga acadêmica (ANEXO B).

III – Declaração de preceptor de atividades práticas (ANEXO C).

IV - Plano de atividades anual (ANEXO D)

V- Projetos de extensão (ANEXO E)

VI- Cópia do estatuto da Liga (ANEXO F)

VII – Cópias de currículos lattes de todos os ligantes e preceptores (ANEXO G)

Art. 4º Não será aprovada a criação de Liga Acadêmica com semelhante área de atuação de outra liga já existente e homologada pelo Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira (UNIFAAHF), em caso de “disputa” pelo credenciamento, os critérios serão a interdisciplinaridade e a existência de ações de extensão e pesquisa.



Parágrafo Único: Em caso de sobreposição de propostas, a coordenação e o Núcleo Docente Estruturante considerarão todas as propostas e em caso de sobreposição e poderão deferir apenas uma proposta ou a fusão das duas propostas.

Art. 5º As propostas deverão obedecer aos requisitos do artigo 4º sob pena de não reconhecimento.

Parágrafo Único: As atividades que envolvam divulgação interna e externa do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira (UNIFAAHF) deverão ser aprovadas pelo Departamento de Marketing e Comunicação da IES.

III - DOS PRAZOS

Art. 6º A seleção de propostas para a abertura de Ligas Acadêmicas seguirá o seguinte fluxo:

Lançamento do **Edital: 27/02/2026**

Inscrição da Proposta na Coordenação do Curso de Medicina **até 04/03/2026**

Análise documental **até 09/03/2026**

Validação das Ligas pelo NDE até **10/03/2026**

Divulgação das Ligas aprovadas até **11/03/2026**

IV - DA INSCRIÇÃO

Art. 7º A inscrição das propostas para criação de Ligas Acadêmicas será realizada exclusivamente por e-mail. Os e-mails com a documentação elencada no Art. 3º deste Edital para a apreciação do NDE do Curso deverá ser enviada para: coordenacao.medicina@faahf.edu.br

Art. 8º A Coordenação do curso não receberá propostas para criação de Ligas Acadêmicas que não obedeçam ao fluxo acima descrito.



V - DA AVALIAÇÃO

Art. 9º A avaliação por parte do NDE do Curso tem por objetivo analisar e considerar os aspectos de mérito acadêmico das propostas apresentadas para criação da Liga Acadêmica.

Art. 10º A avaliação por parte da Coordenação do curso tem por objetivo analisar aspectos administrativos das propostas apresentadas para criação da Liga Acadêmica.

Parágrafo único: Não será aprovada a criação de Ligas Acadêmicas cujos planos de atividades as configurem como estágios, grupo de estudos sobre temas específicos e/ou grupo de discentes exercendo tão somente práticas assistenciais, bem como a ocorrência de ligas com assuntos correlacionados à outras Ligas existentes. Além disso, ligas que não perfaçam um total de 75% de carga horária de atividades práticas não serão aceitas.

VI - DOS RECURSOS

Art. 11º Caso o proponente queira contestar o resultado deste Edital, a Coordenação do curso aceitará o Protocolo de Recurso em até 02 (dois) dias, a contar da publicação do resultado, não havendo outra instância para encaminhamentos seguintes, sendo considerada a decisão da respectiva Coordenação como final sobre o caso.

VII - DOS COMPROMISSOS

Art. 12º São compromissos assumidos pelo Orientador, com a Aprovação da Liga Acadêmica

I - Orientar e supervisionar as atividades da Liga;

II - Organizar a programação das atividades da Liga junto à sua Diretoria;

III - Estimular a produção científica e ações extensionistas pelos membros da Liga;

Art. 13º São compromissos assumidos por todos os membros integrantes das Ligas



aprovadas:

I – Estabelecer o funcionamento da Liga em consonância explícita com as Diretrizes das Ligas Acadêmicas de Medicina do Centro Universitário Arnaldo Horácio Ferreira (UNIFA AHF) e outros atos institucionais relacionados;

II - Seguir o Estatuto de funcionamento da Liga e o Plano de Trabalho, consubstanciado na proposta analisada e validada, antes de iniciar as atividades inerentes ao objeto da Liga;

III - Estabelecer sua organização administrativa e definir seus campos de atividades;

IV - Desenvolver e apresentar à Coordenação do curso o calendário anual de atividades com anuência do orientador;

V - Acompanhar e controlar o funcionamento das atividades desenvolvidas por seus membros;

VI - Desenvolver a produção científica e ações extensionistas pelos membros da Liga;

VII - Participar de atividades científicas e sociais;

VIII - Apresentar critérios de seleção claros para ingresso e renovação de seus membros;

IX - Registrar a frequência de seus membros nas atividades desenvolvidas em atas contendo lista de alunos e carga horária para fins de certificação;

X - Encaminhar às Coordenações do curso o relatório anual das atividades e atas de frequências, com o aval do orientador, conforme datas e prazos definidos em Edital;

XI – Dar ciência a coordenação da realização de quaisquer eventos desenvolvidos pela Liga que não estejam contemplados em seu calendário de atividades anual, já apresentado e autorizado anteriormente.

Art. 14º A Liga Acadêmica é uma atividade voluntária, que não conta horas de estágio, hora/aula, tampouco oferta bolsas de estágio ou de iniciação científica.



Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Medicina.

ANEXO A

TERMO DE PROPOSTA DE LIGA ACADÊMICA DE MEDICINA

Apresentamos para a apreciação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Medicina da UNIFAAHF, a proposta de criação da Liga Acadêmica de (ESPECIALIDADE DA LIGA), coordenada pelo professor orientador (NOME COMPLETO DO PROFESSOR), cuja diretoria é composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO
PROFESSOR	Docente supervisor/orientador
PROFESSORES CONVIDADOS (SE HOVER)	Colaboradores (SE HOVER)
ALUNO 1	Presidente
ALUNO 2	Vice-presidente
ALUNO 3	Secretário Geral
ALUNO 4	Tesoureiro
ALUNO 5	Diretor de pesquisa e extensão
ALUNO 6	Diretor de Estágios
ALUNO 7	Diretor de comunicação e marketing/eventos

Declaramos estar cientes de que a regularização da liga e, consequente certificação de participação, depende do cumprimento dos requisitos estabelecidos em edital e nas Diretrizes das Ligas Acadêmicas de Medicina da UNIFAAHF. Nos comprometemos ainda de que não haverá atividades obrigatórias da Liga em horário de aula.

Atenciosamente,

Luís Eduardo Magalhães/BA, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do Professor Orientador vinculado a UNIFAAHF

RUA PARÁ, N° 2280 - CEP 47.850-000 - CX. POSTAL-1280 - LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA

Fone: (77) 3628-9900 - www.faahf.edu.br



Assinatura dos Alunos vinculados a UNIFAHF

ANEXO B

DECLARAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE LIGA ACADÊMICA

Eu, (NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR), número de matrícula **XXXXXX**, declaro ter disponibilidade para orientar a Liga Acadêmica (NOME DA LIGA) no período de atividades da mesma. Além disso, estou ciente de que trata-se de uma atividade voluntária que visa a formação complementar do aluno e que não há relação com as demais atribuições as quais me vinculam nesta instituição de ensino.

Luís Eduardo Magalhães/BA, _____ de _____ de _____.

Professor orientador (Assinatura e Carimbo)



ANEXO C

DECLARAÇÃO DE PRECEPTORIA DE ATIVIDADES PRÁTICAS

Eu, (NOME COMPLETO DO PRECEPTOR), declaro ter disponibilidade para participar da Liga Acadêmica (NOME DA LIGA) na função de preceptor do serviço NOME DO HOSPITAL ... OU CENTRO DE SAÚDE ... OU UNIDADE DE SAÚDE ... Estou ciente de que trata-se de uma atividade voluntária que visa a formação complementar do aluno.

Luís Eduardo Magalhães/BA, ____ de _____ de ____.

Preceptor (Assinatura e Carimbo)

ANEXO D

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL

MÊS/ANO	ATIVIDADE PROPOSTA	TEÓRICA (T)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DA ATIVIDADE



PLANO DE ATIVIDADES ANUAL

MÊS/ANO	ATIVIDADE PROPOSTA	PRÁTICA (P)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DA ATIVIDADE

--	--	--	--	--

PLANO DE ATIVIDADES ANUAL

MÊS/ANO	ATIVIDADE PROPOSTA	EXTENSÃO O (E)	CARGA HORÁRIA	LOCAL DA ATIVIDADE

TÍTULO DO PROJETO DE EXTENSÃO

DADOS DO PROJETO		
CATEGORIA: Obs.: Ações voltadas para público externo, também aberto a comunidade interna.	☐ Curso(s)	☐ Presencial ☐ A distância
	☐ Evento(s)	☐ Congresso ☐ Seminário ☐ Ciclo de Debates ☐ Exposição ☐ Espetáculo ☐ Evento Esportivo ☐ Festival ☐ Outro _____
	☐ Prestação de Serviço(s)	☐ Atendimento Jurídico e Judiciais ☐ Atendimento Psicopedagógico ☐ Consultas Ambulatoriais ☐ Exames Laboratoriais ☐ Outro _____
ÁREA TEMÁTICA Obs.: Selecionar apenas uma área temática	☐ Desenvolvimento econômico	☐ Educação inclusiva

	☐ Saúde ☐ Educação ambiental ☐ Atendimento jurídico ☐ Valorização da diversidade)	☐ Direitos humanos ☐ Valorização da memória cultural, da produção artística ou do patrimônio cultural ☐ Solidariedade ☐ Relações étnicos raciais ☐ Outro _____
TÍTULO DA ATIVIDADE:		
UNIDADE:		
CURSO(S) PROPONENTE(S):		
TIPO DE ATIVIDADE (curso/outras descrever)		
DOCENTE(S) PARTICIPANTE(S): (nome, matrícula, telefone, e-mail)		DOCENTE 1 – DOCENTE 2 -
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:		
CARGA HORÁRIA:		
HORÁRIO DA ATIVIDADE:		
LOCAL:		
PROGRAMAÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE:		
QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS NA AÇÃO		
ALUNOS:	TÉCNICOS :	PROFESSORES: PREVISÃO DE PESSOAS ATENDIDAS:
PARCERIAS/FORMA DE APOIO: (descrever se houver)		
MODO DE CONFIRMAÇÃO DA PRESENÇA: (lista de presença, chamada etc.)		MODELO DE LISTA (Lista de Participantes)

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



MÉTODO DE INTERVENÇÃO/AÇÃO (EXPLICAR COMO SE DARÁ A ABORDAGEM DE INTERVENÇÃO/AÇÃO, COMO SERÁ A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS ENVOLVIDOS)

INFRAESTRUTURA A SER UTILIZADA (INDICAR SALAS DE AULA, AUDITÓRIO E/OU LABORATÓRIOS, E AS NECESSIDADES: INFORMÁTICA, SAÚDE, COMUNICAÇÃO ETC)
() AUDITÓRIO () SALA/BLOCO () PÁTIO/BLOCO () TRANSPORTE () MATERIAL DIDÁTICO
NECESSIDADES:

FORMAS DE AVALIAÇÃO (SE APLICÁVEL)
-
-

PÚBLICO ALVO (DEVE OBRIGATORIAMENTE CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO DISCENTE)
() EXTERNO ()
EXTERNO/INTERNO
ESPECIFICAR:

INSTRUMENTOS DE MARKETING NECESSÁRIOS PARA DIVULGAÇÃO	
DIVULGAÇÃO	() Interno () Externo () Ambos () Mídias Sociais
MODO	() Cartazes () Folders () Faixas () E-mail () Mídias Sociais () Outros (especificar)

Obs.: O prazo de entrega do pedido será de no mínimo 15 dias úteis.

APROVAÇÃO DO PRO-REITOR / COORDENADOR DE EXTENSÃO DA UNIDADE	
Assinatura:	Data: ____/____/____

RECEBIMENTO DO RELATÓRIO PÓS-EVENTO		
() Fotos	() Materiais Gráficos	() Clipagem Jornalística
Assinatura:		Data: ____/____/____

MEIOS DE DIVULGAÇÃO ESPERADOS	
1. 2. 3. Assinatura:	Data: ____/____/____



Assinatura da Coordenação

Assinatura da Pró-reitoria